Resolução nº : 2052/2004
Protocolo nº : 149641/04
Origem : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Interessado : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00331-0, na importância de R$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA